

EDITAL nº 509/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A 1ª e a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, com atribuições perante a Promotoria de Defesa da Saúde, Idoso, Pessoas com Deficiência, Saúde Mental e Direitos Humanos e perante a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, Consumidor, Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural, respectivamente, tornam público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

Resolução CNMP nº 42/2009

"Art. 18....."

§ 4º Por força das restrições impostas pela Situação de Emergência de Saúde Pública declarada em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, na forma da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e enquanto durarem os seus efeitos, a prova escrita referida no § 1º poderá ser realizada de modo virtual ou, diante da sua impossibilidade, desde que devidamente justificada, substituída por outro critério objetivo de valoração de mérito, a exemplo da avaliação de desempenho acadêmico ou de currículo com pontuação predeterminada para certas atividades práticas e/ou acadêmicas, o que deverá constar prévia e expressamente no edital de abertura do processo de credenciamento."

(NR)

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga perante a 1ª Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga perante a 3ª Promotoria de Justiça, além da formação de cadastro de reserva de estagiário de pós-graduação em Direito, para vaga existente nas respectivas Promotorias, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser bacharel em Direito;
- b) estar matriculado em curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- c) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- e) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/10/2021 a 03/11/2021.

4.2. Para requerer a inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pjbarbacenaestagio@mpmg.mp.br, aos cuidados de Aline Márcia, informando:

- a) **Número do Edital para o qual está se candidatando;**
- b) nome completo;
- c) data de nascimento;
- d) número de documento de identidade e do CPF;
- e) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- f) instituição de ensino e curso em que está matriculado e o período frequentado;
- g) documentação que comprove que o candidato faz jus às notas de acordo com os critérios previstos no item 5.2.;
- h) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- i) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens acima será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (32) 3331-1321, de 13 às 17 horas.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá análise curricular e entrevista para os candidatos classificados.

5.2. A análise de currículo será realizada com base nas informações e documentos apresentados pelos candidatos e obedecerá aos seguintes parâmetros:

- a) realização de atividades de estágio, como graduando em Direito, no âmbito do MPMG, caso tenha realizado – 10 pontos;
- b) realização de atividades de estágio, como graduando em Direito, no âmbito de outros órgãos públicos ou em instituições privadas, caso tenha realizado – 2 pontos;
- c) realização de atividades de estágio, como pós-graduando, no âmbito de órgãos públicos ou em instituições privadas, caso tenha realizado – 3 pontos;
- d) conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito – 2 pontos para cada;
- e) conclusão de cursos de pós-graduação *strictu sensu* em Direito – 5 pontos para cada;
- f) Publicação de artigos, ensaios, editorial e capítulo de livros – 1 ponto para cada;
- g) publicação de livros – 1 ponto para cada.

5.3. Não serão avaliados atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

5.4. Para todos os efeitos de pontuação, a realização de atividades de estágio ou profissionais serão consideradas apenas quando completado 6 (seis) meses, sem interrupção ou mudança de setor ou órgão.

5.6. As publicações que decorrerem de trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato serão computadas pela metade.

Rua Dr. José Vilela Costa Pinto, nº 45, bairro das Mansões - Barbacena/MG 36.201-006

Telefone: (32) 3362-9368 . E-mail: pjbarbacena@mpmg.mp.br . www.mpmg.mp.br

5.7. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos, serão avaliados os seguintes itens: habilidades necessárias para o estágio; trajetória profissional; interesse na área em questão; comunicação eficaz; e habilidades comportamentais.

5.8. A entrevista será realizada com os cinco primeiros classificados da etapa de análise de currículo, em data a ser agendada, em horário a ser comunicado previamente aos candidatos. Endereço: Rua Dr. José Vilela Costa Pinto, nº 45 - Mansões, Barbacena/Mg - 36.201-006.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. A classificação final será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.4. O recurso contra quaisquer atos ou resultados do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: pjbarbacenaestagio@mpmg.mp.br.

7. Da convocação

7.1. O candidato será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para se manifestar, podendo:

Rua Dr. José Vilela Costa Pinto, nº 45, bairro das Mansões - Barbacena/MG 36.201-006

Telefone: (32) 3362-9368 . E-mail: pjbarbacena@mpmg.mp.br . www.mpmg.mp.br

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Dr. José Vilela Costa Pinto, nº 45 - Mansões - Barbacena/MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.



8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelos Promotores de Justiça Titulares das 1ª e 3ª Promotorias de Justiça.

Barbacena, 13 de outubro de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública